



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 160/2018



PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **requerem** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **requerendo o cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 2463/2015, que “Institui o Programa Atletas do Futuro” e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Municipal nº 2463, que “Institui o Programa Atletas do Futuro”, e dá outras providências está em vigor desde 20 de abril de 2015.

Considerando que a referida lei foi criada com os seguintes objetivos:

- a) Incentivar os estudantes-atletas de diferentes modalidades esportivas, com destaque em competições de nível estadual, nacional e até internacional.
- b) Proporcionar aos estudantes-atletas, praticantes de modalidades esportivas diversas, oportunidade de aperfeiçoar o seu desempenho através de ajuda de custo, continuando os treinamentos esportivos.
- c) Premiar os estudantes-atletas que se destacarem, por seu talento esportivo, pela sua dedicação ao esporte e pela sua situação de vulnerabilidade social.

Considerando que o cumprimento integral da Lei nº 2463/2015 é vital para integrar, estimular e possibilitar aos atletas melhores condições de participação nas modalidades escolhidas pelos mesmos.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2018.


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB